
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

**SECRETARIA DA FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO**
RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio 2026 a 2029, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de Bom Jesus do Sul/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei Municipal nº 794 de 30 de novembro de 2017 e Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 18 de dezembro de 2012 e PNAS/2004.

Considerando a deliberação em plenária ordinária de número 015/2025, realizada no dia 22 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em seu teor e forma, o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio 2026 a 2029, do município de Bom Jesus do Sul/PR.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigorar em 01 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Bom Jesus do Sul-PR, 22 de dezembro de 2025.

MARINES ANDRADE DOS REIS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Eduardo Diaz Schossler

Código Identificador:1C649D41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/12/2025. Edição 3433

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>